



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.113/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**JOSÉ CONDÉ**”, criada através da alínea “c”, do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, ao empresário **JORGE WILLIAM DE FREITAS LINDO**, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Município de Caruaru na “**Área Educacional**”.

**ART. 2º** Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)